



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 230/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Gabinete Comissão		
Elaine Maria Galanti de Oliveira	08/04/2023 a 08/04/2024	20/12/2023 a 16/01/2024
Procuradoria Jurídica		
Jorge Ramon da Silva Montagnini	05/02/2023 a 05/02/2024	22/12/2023 a 20/01/2024
Serviços Gerais		
Leonor Correa da Silva	22/11/2022 a 22/11/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Maria de Jesus Ortiz	05/04/2022 a 05/04/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
Divisão de Informática		
Ede Carlos Batista Bonfim	11/07/2022 a 11/07/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
Divisão de Administração		
Iraci Coutinho Rodrigues	24/03/2022 a 24/03/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
Divisão de Licitação		
Arlindo Rodrigues de Melo Junior	04/04/2022 a 04/04/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
Divonsil Lourenço Rosa Junior	01/03/2023 a 01/03/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
Jefferson Junio Baumann	02/05/2022 a 02/05/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
Divisão de Tesouraria		
Eder Marins dos Santos	11/11/2022 a 11/11/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Divisão de Esportes		
Odival Raineri	01/02/2022 a 01/02/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Divisão de Turismo		
Jorge Luis Lisboa da Silva	18/05/2022 a 18/05/2023	18/12/2023 a 16/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 236/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Assistência Social Geral		
Marilza dos Santos	03/05/2022 a 03/05/2023	08/01/2024 a 22/01/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 237/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Valdeci Gonçalves	13/04/2022 a 13/04/2023	18/12/2023 a 01/01/2024
Sandra Regina Camilo	01/07/2022 a 01/07/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Nádia Rodrigues	14/02/2022 a 14/02/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Lucas Eduardo da Silva	01/06/2022 a 01/06/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Rosineia Aparecida de Souza	08/10/2022 a 08/10/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Lusineide Castro	01/02/2021 a 01/02/2022	03/01/2024 a 17/01/2024
Cristiane A. dos Santos Pedroso	13/09/2021 a 13/09/2022	08/01/2024 a 22/01/2024
Gabriel Saranzo Malinowski	01/09/2022 a 01/09/2023	08/01/2024 a 22/01/2024
Francisca Geni dos Santos	01/02/2022 a 01/02/2023	08/01/2024 a 22/01/2024
Wágner Vitorino Gionco	04/04/2021 a 04/04/2022	17/01/2024 a 31/01/2024
Diogo Roberto de Souza da Silva	04/04/2022 a 04/04/2023	22/01/2024 a 05/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

HERMES WICHOFF
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESLIGAR, a partir desta data, a **Sra. CRISTIANE MARQUES BUENO**, portadora do CPF nº **040.533.829-55** e RG nº **7.181.465-3 SSP/PR**, do cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício N° 37/CMDCA/2019, de 12/12/2019, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 004/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESLIGAR, a partir desta data, a **Sra. DANIELE DE SOUZA**, portadora do CPF nº **106.456.669-39** e RG nº **14.628.028-5 SSP/PR**, do cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 16/CMDCA/2022, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 005/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESLIGAR, a partir desta data, o Sr. **ADEMIR ALVES FONSECA**, portador do CPF nº **207.044.539-91** e RG nº **1.202.355 SSP/PR**, do cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 37/CMDCA/2019, de 12/12/2019, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNA, a partir de 10/01/2024, a **Sr.ª MARIA APARECIDA GONÇALVES**, portadora do CPF nº **054.247.799-80** e RG nº **5.649.013-2 SSP/PR**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 01/CMDCA/2024, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução Nº 013/2023, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 008/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNA, a partir de 10/01/2024, a **Sr.ª ELIANA TELES DE PROENÇA**, portadora do CPF nº **081.496.019-70** e RG nº **12.493.300-5 SSP/PR**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 01/CMDCA/2024, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução Nº 013/2023, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNA, a partir de 10/01/2024, a **Sr. ADEMIR ALVES FONSECA**, portador do CPF nº **207.044.539-91** e RG nº **1.202.355 SSP/PR**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício N° 01/CMDCA/2024, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução N° 013/2023, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNA, a partir de 10/01/2024, a **Sr.ª TABITA RAIANA DE SOUZA FERREIRA**, portadora do CPF nº **110.431.799-09** e RG nº **13.299.738-1 SSP/PR**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 01/CMDCA/2024, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução Nº 013/2023, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 229/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 20 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Controle Interno		
Eber Alves Faria	09/04/2022 a 09/04/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Taffarel Santos Ribeiro	22/06/2022 a 22/06/2023	22/12/2023 a 04/01/2024
Recursos Humanos		
Wesley Junior Carlota de Souza	04/07/2022 a 04/07/2023	26/12/2023 a 14/01/2024
Divisão de Informática		
José Roberto Taborda	09/07/2021 a 09/07/2022	02/01/2024 a 21/01/2024
Divisão de Administração		
Felipe Alcantara França	01/02/2022 a 01/02/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Ironidino Dias Ferreira Junior	11/02/2022 a 11/02/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Tais Cristina Campassi	01/10/2022 a 01/10/2023	20/12/2023 a 08/01/2024
Divisão de Tesouraria		
Marcio Aparecido Davides	09/04/2022 a 09/04/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Divisão de Contabilidade		
Fabio Leite	04/04/2021 a 04/04/2022	02/01/2024 a 21/01/2024
Ruth Ostapechen Taborda	19/02/2022 a 19/02/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Divisão de Tributação		
Adriele Ortiz Errestorff	08/03/2022 a 08/03/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Rosangela Aparecida Correr	10/07/2022 a 10/07/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Divisão de Engenharia e Arquitetura		
Patricia Ciskoski	15/05/2022 a 15/05/2023	26/12/2023 a 14/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES